

ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN

COMISSÕES PERMANENTES DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ARTIGOS 44, 46,47, 48, 50, 51 E 52 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 191/2022

PROJETO DE LEI Nº 6.463/2022

PARECER Nº 172/2022

De autoria do Poder Executivo, o Projeto dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, no vigente Orçamento-Programa da SEMUS, no valor de R\$ 1.439.339,24 (um milhão quatrocentos e trinta e nove mil trezentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos), para aquisição de material penso e material farmacológico para o Hospital Regional.

Para dar cobertura ao Crédito, serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro, repassados pelo Governo Estadual.

Após análise, as COMISSÕES PERMANENTES DE SAÚDE e de FINANÇAS E ORCAMENTO emitem Parecer Favorável para deliberação da Proposição em Plenário.

Relator/CECTESAS

Sala das Comissões, 15 de agosto de 2022.

Relator/CFO

TOMADA DE VOTO - CECTESAS

Vereadora Nica Cabo João

PRESIDENTE

SECRETÁRIA

Vereador Zeca da Discolândia

MEMBRO

JCC/SC

TOMADA DE VOTO - CFO

Vereadora Clerida Alves

PRESIDENTE

Sargento Damassa

MEMBRO